



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

DESPACHO

Ref.: Projeto de Lei Complementar nº 17/2019
Autoria: Otoniel Lima
Ementa: ALTERA A NOMENCLATURA DA GUARDA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO PRETO PARA GUARDA CIVIL METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO DE ACORDO COM A LEI FEDERAL Nº 13.022 DE 2014, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Vistos.

Considerando a apresentação do Projeto de Lei Complementar nº 17/2019 de lavra do Nobre Vereador Otoniel Lima em 19/02/2019.

Considerando que o objeto do referido projeto se trata de matéria correlata ao PL nº 16/2019 de autoria do Nobre Vereador Marinho Sampaio.

Considerando que o Regimento Interno desta Egrégia Casa de Leis determina em seu art. 137, "caput", que as matérias idênticas ou correlatas sejam anexadas à propositura mais antiga.

Assim, faz se necessário a anexação da presente propositura ao Projeto de Lei Ordinária nº 16/2019, para que seja realizado o exame em conjuntos da matéria versada.

Desta forma, remeto o presente projeto à D. Secretaria Legislativa para que realize a anexação do presente PLC nº 17/2019 à matéria a ser criada (antigo PL nº 16/2019) e para que adote as providências de praxe.

Sala das Comissões, 11 de março de 2019.

ISAAC ANTUNES

Presidente

